

PORTARIA Nº 009/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, Ato Nº 9.013/2020, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, abaixo relacionados, referente aos exercícios 2023/2024, nos termos do Decreto supracitado.

Exercício de 2023/2024

CARGO: Técnico administrativo

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR(A)	DO CICLO AVALIATIVO	NOTA
200648	Flavia Assis de Souza	09/04/2023 a 08/04/2024	99,06

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2024.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente - FAPEMAT